



EDITAL

14

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Deliberações tomadas na reunião ordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada no dia 01 de abril de 2025

Valentino Salgado Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna públicas as deliberações tomadas na reunião ordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada no dia 01 de abril de 2025:

- Deliberou, com abstenção do Vereador Tiago Aldeias, com votos a favor dos Vereadores Ricardo Videira e Luís Matias e com votos contra da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha, que usou o voto de qualidade, rejeitar a recomendação dos Vereadores Ricardo Videira e Luís Matias, intitulada "Conservar o espaço público, prevenir incidentes graves".
- Deliberou, por maioria, com votos a favor dos Vereadores Ricardo Videira, Luís Matias e Tiago Aldeias e com votos contra da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha, aprovar a proposta dos Vereadores Ricardo Videira e Luís Matias para que as obras para a construção de um campo de futebol de praia de dimensões de competição, fora do recinto das piscinas municipais, não sejam executadas até que Executivo cumpra determinados requisitos.
- Deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Ricardo Videira e Luís Matias, com voto contra do Vereador Tiago Aldeias e com votos a favor da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha, aprovar a 7.ª Alteração (permutativa) ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI.
- Deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Ricardo Videira e Luís Matias e com votos a favor do Vereador Tiago Aldeias, da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha, aprovar a minuta de contrato de locação financeira para aquisição de um autocarro, a celebrar com o "Banco Comercial Português, S.A.", pelo valor de 295.048,99€.
- Deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Ricardo Videira e Luís Matias, com voto contra do Vereador Tiago Aldeias e com votos a favor da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha, relativamente à Empreitada da Loja do Cidadão, aprovar: 1) A dispensa de revisão do projeto face aos fundamentos constantes da informação INT_CMVN/2025/3289 do Chefe da DOP, designadamente pelo risco de não conclusão da empreitada dentro do prazo previsto no caderno de encargos e, consequentemente, de perda de financiamento com recurso a fundos europeus, caso o projeto de execução seja objeto de revisão prévia; 2) O lançamento de concurso público para contratação da empreitada, com um preço base de 1.152.000€ (um milhão e cento e cinquenta e dois mil euros), acrescidos de IVA, e um prazo de execução de 300 dias; 3) O Programa de concurso e caderno de encargos; 4) A designação do júri do procedimento.
- Deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Ricardo Videira e Luís Matias e com votos a favor do Vereador Tiago Aldeias, da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha, aprovar, ao abrigo do disposto no artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, o recrutamento de seis assistentes operacionais na atividade de assistente operacional, através de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, dos quais cinco para o Setor de Espaços Verdes e Limpeza Urbana (SEVLU) e um para o Setor de Logística e Manutenção (SLM), ambos da Divisão Operacional, por recurso à reserva de recrutamento resultante da lista de ordenação final homologada em 21 de novembro de 2024.
- Deliberou, por unanimidade: 1) Nomear, como Encarregado de Proteção de Dados Pessoais do Município de Vendas Novas, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, Tiago Pereira da Silva Abade, diretor executivo da empresa PricewaterhouseCoopers Legal – Sociedade de Advogados, SP, RL., por deter as qualificações profissionais e aptidões necessárias ao desempenho das inerentes funções. 2) Exonerar do cargo de Encarregado de Proteção de Dados Pessoais do Município de Vendas Novas, Hugo Alexandre Lourenço Oliveira, à data de 31 de dezembro de 2024.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a nomeação do júri para a atribuição das bolsas de estudo para o ano letivo 2024-2025, conforme proposta do Presidente.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de Protocolo de cooperação a celebrar entre a Ordem dos Arquitectos - Secção Regional do Alentejo (OASRALT) e o Município de Vendas Novas.
- Deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio no valor de 1.450,00€ (mil quatrocentos e cinquenta euros) à Associação "Acreditar – Associação de Pais e Amigos de Crianças com cancro", correspondente aos 1450 participantes na 11.ª Night Run Seaside.
- Deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho da Vice-Presidente de 27 de fevereiro de 2025, que, na ausência do Presidente, aprovou a isenção de pagamento das taxas da Licença Especial de Ruído à Casa do Benfica de Vendas Novas, no valor de 33,32€, para evento realizado nos dias 8 e 9 março de 2025.
- Deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho da Vice-Presidente de 27 de fevereiro de 2025, que aprovou a isenção de pagamento das taxas da Licença Especial de Ruído à Casa do Benfica de Vendas Novas, no valor de 33,32€, para evento realizado nos dias 14 e 15 março de 2025.



EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

- Deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento da Licença Especial de Ruído, da Casa do Benfica de Vendas Novas, no valor de 33,32€, para evento a realizar nos dias 11 e 12 de abril de 2025.
- Deliberou, por unanimidade, deferir o solicitado pelo consumidor n.º 980213, devendo serem criadas três notas de crédito, a abater o valor 2,22 € à tarifa de RSU na fatura n.º 82637, o valor 14,10 € à tarifa de RSU na fatura n.º 6602 e o valor 10,71 € à tarifa de RSU na fatura n.º 13523, conforme informação INT_CMVN/2025/2914.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar: 1) O Pedido de Informação Prévia (PIP), referente à viabilidade de edificação de um armazém industrial e muro de vedação, instruído segundo o Processo n.º 450.10.200.00/2024/32, ao abrigo do n.º 2 do artigo 14.º do DL555/99, de 16/12 (RJUE), na redação em vigor, e de acordo com a Informação Técnica INT_CMVN/2025/3495; 2) Que o procedimento subsequente ao PIP favorável seja o da Comunicação Prévia, por se tratar de construção a edificar em lote inserido em Plano de Pormenor do Parque Industrial de Vendas Novas, enquadrável nos termos do disposto na alínea d) do n.º 4 do artigo 4.º do DL555/99, de 16/12, na redação em vigor.

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, 2 de abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

(Valentino Salgado Cunha)

N.º Registo: SAI_CMVN/2025/656

N.º Processo: 150.10.701.01/2025/6

CERTIDÃO

Eu, Elisabete Carmen Chalaça Chumbaça, Assistente Técnica na Câmara Municipal, certifico que afixei nos lugares do costume, editais do teor que antecede. Por ser verdade, passo a presente certidão que assino.

Vendas Novas, 02 de abril de 2025

elisabete chumbaça

Elisabete Carmen Chalaça Chumbaça